



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000070/2022  
**Processo:** 9448-00 2022

### **Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Assegura às pessoas com deficiência, devidamente credenciadas pelo órgão de transporte e trânsito do Município, o direito de fazer uso das vagas comuns do sistema Área Azul sem limitação de tempo".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a competência legisferante do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa, uma vez procedida as modificações sugeridas no referido parecer. Instado a se manifestar quanto ao parecer jurídico o Vereador proponente defendeu o PL da forma apresentada em sua versão original.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, uma vez procedida as modificações indicadas no parecer jurídico, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

